



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 55 de 29 de janeiro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 01/04,

RESOLVE dispensar a Belª **CINTHIA MARIA PINA RESENDE**, Juíza desta Corte, da função de Vice-Diretora da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia.

Em 29 de janeiro de 2008

Desª **LÍCIA DE CASTRO L. CARVALHO**
Presidente